



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 97/2022
DE 01 DE JULHO 2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR WILSON
STARLING JÚNIOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Wilson Starling Júnior, que, em vida, prestou serviços relevantes ao Município;

CONSIDERANDO o exercício do cargo de Vereador do Município nos mandatos de 1989/1992 e 1993/1996; 2001/2004; 2005/2008 e tendo ocupado o cargo de Presidente da Câmara Municipal nos períodos de 1991 a 1992, 1993 a 1994, 2003 a 2004, 2005 a 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador Sr. Wilson Starling Júnior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo